

Priscila Capeli



1290000185



TCC/UNICAMP C171p

POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E SUA IMPLEMENTAÇÃO
NA GESTÃO DO GOVERNO "DEMOCRÁTICO E POPULAR" EM
CAMPINAS DURANTE OS ANOS DE 2001-2002

Monografia apresentada como exigência parcial para
a conclusão do Curso de Pedagogia da Faculdade de
Educação da Universidade Estadual de Campinas, sob
a orientação do Prof. Dr.º Luis Enrique Aguilar.

Universidade Estadual de Campinas

Faculdade de Educação

2002



2002.03.205

UNIDADE: FE
 Nº CHAMADA: TCC - UNICAMP
 C171p
 185
 124/2003
 X
 11:00
 03 11 03
 Nº 307893

Catologação na Publicação elaborada pela biblioteca da Faculdade de Educação/UNICAMP
 Bibliotecário: Gildenir Carolino Santos - CRB-8ª/5447

C171p Capeli, Priscila.
 Políticas públicas educacionais e sua implementação no governo democrático e popular em Campinas durante os anos de 2001 e 2002 / Priscila Capeli. -- Campinas, SP: [s.n.], 2002.

Orientador : Luis Enrique Aguilar.
 Trabalho de conclusão de curso (graduação) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação.

1. Política públicas. 2. Política e educação. 3. Democracia. 4. Partidos dos Trabalhadores. I. Aguilar, Luis Enrique. II. Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Educação. III. Título.

02-244-BFE

ÍNDICE

•	Introdução	
	1- Problemática	01
	2- Estrutura	02
	3- Metodologia	02
•	Capítulo Um.....	04
	1- Neoliberalismo, mudanças no processo produtivo e globalização.....	04
	2- Processo de descentralização político-administrativa e gestão democrática ao nível local	10
	3- Educação.....	14
	- O Conceito de Capital Humano.....	14
	- Redefinição do conceito de capital humano.....	15
	- Eixos da Gestão Petista na Formulação de Políticas Públicas Educacionais	16
•	Capítulo Dois.....	19
	- Implementações... ..	19
	- Sobre as Implementações.....	28
•	Palavras Finais.....	29
•	Bibliografia.....	31
•	Anexos.....	33

INTRODUÇÃO

A gestão do Partido dos Trabalhadores no município de Campinas, iniciada em 2001, apresentou e defendeu em seu *Programa de Governo* uma concepção de educação diferenciada e contrária à articulada pelo projeto neoliberal. É exatamente esse o objetivo de estudo dessa pesquisa: discutir as políticas públicas educacionais e sua implementação na gestão do Governo "Democrático e Popular" em Campinas durante os anos de 2001-2002.

O interesse da pesquisadora por essa análise foi constituído por duas razões: a atuação como profissional da Rede Municipal de Educação desse município (professora substituta do terceiro ano do Ensino Fundamental, durante o período de 06 de fevereiro de 2002 à 16 de agosto de 2002) exigiu-lhe conhecimentos do aspecto *macro* da educação para determinados posicionamentos em determinadas discussões; além disso interessava-lhe a análise da retomada, especificamente no campo educacional, de uma administração do Partido após uma no processo de redemocratização (1989-1991¹).

A delimitação desse tempo para a pesquisa - anos de 2001 e 2002 - foi necessária exatamente pela razão de que a pesquisadora estava em processo de conclusão de seu Curso de Pedagogia no segundo ano da gestão petista em Campinas.

Para analisarmos e discutirmos as políticas públicas educacionais articuladas durante os dois primeiros anos da gestão do Governo "Democrático e Popular" em Campinas, foi necessário inicialmente compreender o neoliberalismo e suas implicações na formulação das políticas públicas educacionais nacionais, pois, conforme registrado no *Programa de Governo*, a gestão concebe a educação a partir de um referencial contrário ao do projeto neoliberal.²

Se para o projeto neoliberal a educação tanto deve ser organizada conforme as necessidades do mercado como deve satisfazê-las, o Governo "Democrático e Popular" a define como um instrumento de emancipação.

Neste sentido, a pesquisa analisa as políticas públicas educacionais elaboradas pelo governo petista no âmbito municipal segundo os princípios definidos no *Programa de Governo* e o processo de implementação.

¹ Segundo Ganzeli (1993) a primeira gestão petista em Campinas se refere a esses dois anos (89/91), pois é apenas nestes dois primeiros anos que encontramos "em várias secretarias municipais, uma linha de trabalho que se orientou a partir do programa de governo elaborado pelo Partido." (op. cit.: 74-75)

² Op. cit.: 02

ESTRUTURA

Esse trabalho estrutura-se em dois capítulos para discutir e analisar a

problemática acima exposta.

Como o objeto dessa pesquisa constitui-se pela oposição às políticas neoliberais e seus desdobramentos no campo educacional torna-se imprescindível compreendermos as seguintes questões expostas no *Capítulo Um*: a reestruturação econômica e a mudança de base técnica do trabalho, o neoliberalismo, a globalização e a crise do socialismo real.

Essa exposição inicial também é necessária para uma segunda discussão: a gestão petista está localizada no âmbito municipal e, por este motivo, sua atuação está vinculada ao âmbito federal e ao internacional. Se possui um Projeto contrário ao desses, qual é a dimensão de sua atuação contra as políticas nacionais e internacionais caracteristicamente excludentes?

A partir destas discussões, evidenciaremos as implicações de cada um desses Projetos para a formulação das políticas educacionais.

O *Capítulo Dois* apresenta e discute as políticas educacionais formuladas e implementadas durante os dois primeiros anos da segunda administração petista em Campinas.

METODOLOGIA

A pesquisa é qualitativa e estruturada na análise documental. A fonte de análises e informações são os documentos oficiais (*Programa de Governo do Partido dos Trabalhadores 2001-2004*; materiais elaborados pela Secretaria Municipal de Educação de Campinas, pelos Congressos, Fóruns e Orçamento Participativo; legislação) e documento técnico (Plano Plurianual).

Esta opção pode encaminhar para um problema que pode trazer entraves para a pesquisa: a análise de implementação das políticas educacionais pode não ser realizada de forma completa. Pois, se um dos princípios da administração é que os profissionais que atuam nas escolas possam criar "as condições para a implementação da gestão democrática e participativa" (*Programa de Governo*, p. 53) como podemos ter certeza apenas pelos documentos oficiais se esse processo realmente está se concretizando? Sabemos que a prática muitas vezes é estruturada por determinados

princípios de uma teoria que difere daquela que grande parte das escolas sustenta em seus documentos.

Neste sentido, a análise das implementações restringe-se ao aspecto macro da educação.

CAPÍTULO UM

Neste Capítulo serão apresentados inicialmente os princípios do projeto político-ideológico neoliberal, as mudanças no campo produtivo desde a década de 70 e a globalização como propostas e implementações concretizadas com a crise de acumulação do capitalismo avançado para compreendermos posteriormente suas implicações tanto na formulação das políticas públicas educacionais nacionais como suas implicações na delimitação da atuação do governo local.

Num segundo momento, serão discutidas as especificidades de governo das administrações petistas, baseadas nas gestões do Partido dos Trabalhadores em todo o território brasileiro e no *Programa de Governo* apresentado durante a campanha eleitoral como diretriz da gestão.

Será buscado evidenciar as implicações de cada uma dessas propostas - neoliberal e a do Governo Popular Democrático - especificamente na formulação das políticas públicas educacionais.

1- NEOLIBERALISMO, MUDANÇAS NO PROCESSO PRODUTIVO E GLOBALIZAÇÃO

O projeto econômico-político-ideológico neoliberal foi fundamentado pelas idéias de Friedrich A. Hayek registradas na obra *O Caminho da Servidão* (1944) e retomada pelos neoliberais como a alternativa capaz de superar a crise do modelo econômico do pós-guerra nos países de capitalismo avançado em 1973. As idéias de Hayek apresentaram uma grande repercussão apenas após três décadas de elaboração e divulgação porque durante os anos de 1950 e 1960 o capitalismo avançado apresentou o crescimento mais rápido de toda a história e, portanto, o contexto histórico não favorecia condições para o desmantelamento do Estado estruturado no modelo keynesiano como sugeria Hayek.

Porém, durante o ano de 1973 o capitalismo avançado entra em crise que, segundo Anderson (1995), foi gerada por uma longa e profunda recessão combinando baixas taxas de crescimento econômico e altas taxas de inflação, resultando na

diminuição dos lucros das empresas e pelo esgotamento do Estado Bem-Estar Social, conforme registra Sader (1995).

Para Hayek a crise resultava de dois fatores: da atuação do Estado de Bem-Estar Social fundamentado no modelo Keynesiano e do poder que os sindicatos haviam alcançado até então.

A atuação do Estado no investimento em políticas sociais e proteção aos direitos trabalhistas seria uma forma de limitação à produção de riqueza, eficiência e justiça geradas pelo mercado, pois além de aumentar os gastos dos fundos públicos também provocariam a constituição de comportamentos improdutivos (geração de pessoas dependentes, aproveitadoras dos fundos públicos).

Hayek propunha, então, como principal solução a constituição da estabilidade monetária por todos os governos através do combate ao modelo de Estado de Bem-Estar Social com a diminuição de gastos com as áreas sociais e das intervenções estatais nas questões sociais e econômicas (retomada dos princípios liberais) e com o rompimento do poder que os sindicatos haviam conquistado até então.

O rompimento com o poder dos sindicatos seria alcançado através do aumento estrutural do desemprego, pois criaria-se uma demanda altíssima por emprego e uma reserva de mão-de-obra necessária para a constituição da sujeição às péssimas condições de trabalho pelas pessoas empregadas, caso contrário correriam o risco de perder o emprego e engrossar o grupo de reserva.

Hayek afirmava que o intervencionismo estatal e seu conseqüente coletivismo além de constituírem um obstáculo à concretização dos anseios individuais eram constituidores da servidão coletiva moderna, pois sendo cada indivíduo diferente e com interesses diferentes, fins coletivos jamais seriam alcançados e a liberdade individual seria privada. Defendia o individualismo como a base estrutural da sociedade e a desigualdade como um resultado 'natural', já que haveriam sucessos e fracassos, bem entendidos como particulares, dependentes das atitudes de cada indivíduo. Em outras palavras, defendia um Estado mínimo e o combate ao protecionismo.

No modelo elaborado por Hayek o mercado, hegemônico na atuação em todas as esferas da sociedade, e o setor privado são os responsáveis pela regulação da sociedade através da liberdade alcançada pela privatização das empresas estatais e, ao mesmo tempo, a criação de um Estado forte capaz de concentrar e controlar o dinheiro e implementar políticas públicas que gerem a liberdade necessária à lógica destrutiva do mercado, já que os mercados conseguem gerar muito mais dinheiro que os Estados.

Universidade Federal de Pernambuco
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais
Departamento de Sociologia

Os princípios postulados por Hayek representavam uma reação ao Partido Trabalhista inglês naquele momento histórico da década de 40, mais especificamente o ano de 1945, às vésperas da eleição geral e aos princípios do comunismo.

A adesão ao modelo elaborado por Hayek e sua consolidação levou mais ou menos uma década para se constituir após a crise de 1973. Porém, ao final da década de 70, em 1979, o governo de Margaret Thatcher, na Inglaterra, e a de Ronald Reagan nos Estados Unidos um ano mais tarde (1980), começaram a implementá-lo.

As idéias de Hayek, retomadas pelos neoliberais, fundamentam um projeto político-ideológico necessário para a redefinição de categorias do sistema simbólico veiculadoras da lógica destrutiva do capital, iniciada com o processo de reestruturação do mundo do trabalho e da produção do capital com a crise de acumulação em 1973 nos países de capitalismo avançado e do Terceiro Mundo industrializado, construído, na dimensão das representações, como o único caminho possível de solucionar a crise do capitalismo.

Esse processo de reestruturação do mundo do trabalho e da produção do capital foi iniciado, segundo Antunes (2002), nas experiências da "Terceira Itália" (Suécia-região de Kalmar, Vale do Silício nos Estados Unidos e em regiões da Alemanha) e na do Japão com o Toyotismo.

As experiências da "Terceira Itália" caracterizam-se por formas de produção terem sido criadas a partir da flexibilização e individualização da produção estruturadas pelo processo de desenvolvimento tecnológico que produziu determinadas inovações (automação, robótica e microeletrônica) nas formas produtivas durante a década de 70. Formas de produção responsáveis pela geração de maior produtividade em menor tempo e intensificadoras da exploração da mais-valia, pois o excedente da força de trabalho gerado pelo desenvolvimento tecnológico possibilitou ao capital maior exploração e controle sobre a mão-de-obra ao mesmo tempo que desmantelou o sindicalismo.

A esse processo foi acrescida a produção de novos materiais (plástico, cerâmica e fibras) e o desenvolvimento da química fina e da biotecnologia, os quais

"(...) oferecem um conjunto de possibilidades para escapar dos limites dados pelos processos orgânicos e pela escassez dos recursos materiais." ³

³ LESBAUPIN, 2000: 16.

A flexibilização da produção, um dos pontos defendidos por Hayek, caracteriza-se por substituir os seguintes aspectos do modelo fordista-taylorista de produção: produção em massa e em série; controle dos tempos e movimentos do trabalhador; trabalho parcelado e fragmentado; separação entre elaboração e execução; trabalho coletivo de massa e grandes unidades produtivas concentradas. Estrutura-se da seguinte forma: a produção é flexibilizada de acordo com a demanda; o desenvolvimento tecnológico é essencial para o aumento da produtividade; desconcentração industrial (as grandes empresas incentivam a formação dos *domestic outworkers* - pequenas unidades produtivas); novas formas de gestão da força de trabalho.

Além da experiência de flexibilização da produção na "Terceira Itália" e em outras regiões, o toyotismo no Japão foi também um modelo de produção, senão o principal, responsável pela constituição de determinadas mudanças no processo produtivo.

O toyotismo, no Japão, substituiu e outras vezes permeou o modelo fordista de produção durante o processo de reestruturação econômica entre 1950 e 1978 com o objetivo de superar as condições limitadas de produção do país durante o pós-guerra. Foi articulado por Taichi Ohno, engenheiro da Toyota. Esse modelo estrutura-se nos seguintes aspectos:⁴

- Um trabalhador opera várias máquinas (é flexível) ou possui mais de uma função no processo de produção, ou seja, o trabalhador é polivalente de acordo com a produção demandada. (Experiência das indústrias têxteis empregada nas indústrias automobilísticas)

- A produção é ampliada sem que o número de trabalhadores seja.
- Utilização do Kanban: técnica utilizada na gestão de supermercados nos Estados Unidos importada para as indústrias japonesas com o objetivo de trabalhar com o estoque mínimo: a reposição dos produtos ocorre após a venda, como acontece nas prateleiras dos supermercados, o contrário do modelo fordista-taylorista (produção em série e m massa). Dessa forma pequenos e variados pedidos são atendidos o mais rápido possível.

⁴ ANTUNES, 2002.

- Just in time: o tempo de produção é reduzido com o melhor aproveitamento possível.
- Atendimento a um mercado interno com a produção de um estoque mínimo de produtos diversificados.
- Novas formas de gestão da força de trabalho com a "gestão participativa" e os Círculos de Controle de Qualidade (CCQs), a partir do desmantelamento do sindicalismo combativo e da formação do sindicalismo outorgado e controlado: o sindicalismo de empresa fundamentado pelo lema Toyota: "Proteger nossa empresa para defender a vida!..." Para isso são formados grupos de trabalhadores que "controlam" a produção (qualidade e produtividade). Quando um dos integrantes do grupo falha, todos perdem o aumento.
- Trabalho realizado em equipe: um grupo de trabalhadores opera um sistema de máquinas a partir da flexibilidade tanto de sua organização quanto da flexibilidade do aparato produtivo.
- Precarização do emprego, pois são divididos em: empregos permanentes e empregos temporários. O primeiro grupo é formado por cargos indispensáveis para o desenvolvimento da produção. Já o segundo grupo é subdividido em cargos flexíveis internamente e cargos flexíveis externamente. (Lesbaupin, 2000) O primeiro subgrupo é constituído por cargos que exigem do trabalhador formação e conhecimento facilmente encontrados no mercado de trabalho e que por essa razão esse grupo está em constante rotatividade dificultando a constituição de um carreira. Tempo integral de trabalho. No segundo subgrupo estão os cargos em período parcial e com empregos temporários.

A flexibilização interna da mão-de-obra ocorre de acordo com a demanda de produção, pois o trabalhador assume mais de uma função. A flexibilização externa da mão-de-obra ocorre no grupo de empregos temporários de acordo com a flutuação da demanda através da terceirização.

- Desconcentração industrial: as empresas constróem suas filiais em países ou regiões que apresentam-lhes vantagens, como isenções fiscais, baixos salários, mão-de-obra barata, subsídios. Com isso, provocam a perda de direitos

trabalhistas conquistados historicamente e o enfraquecimento do movimento sindical.

- A flexibilização do processo produtivo e dos trabalhadores é ampliada para a dos direitos trabalhistas conquistados historicamente.
- Aumento da jornada de trabalho com a ampliação da taxa de desemprego e com a paralisação do movimento trabalhista pela redução da jornada de trabalho.

A reestruturação econômica japonesa realizada entre 1950 e 1978 com o modelo toyotista tornou esse país o primeiro produtor de automóveis do mundo em 1980, além do desenvolvimento de outros setores, como a indústria naval e a siderurgia. Esse processo resultou na ocidentalização do modelo criado por Ohno, já que seus princípios partem da mesma premissa do projeto neoliberal: diminuição dos direitos trabalhistas conquistados pela atuação dos movimentos operários e sociais e a valorização do capital sem processo de produção e a partir da estratégia da exclusão, da acumulação e da ampliação da produção com um número reduzido de força de trabalho.

Durante os anos setenta essa reestruturação econômica provocou o rompimento dos movimentos sociais e a criação de um sindicalismo tutelado e cooptado. Esse modelo de sindicalismo estruturado nas indústrias do Japão contra os movimentos operários expressivos da década de 50 (em 1950 houve a organização de um movimento grevista contra as demissões em massa realizada pela Toyota; nos anos de 1952 e 1953 o movimento sindical, com duração de cinquenta e cinco dias, em várias empresas reivindicava aumentos salariais e luta contra a racionalização do sistema produtivo) conseguiu desestruturá-los a partir da fragmentação do segmento de trabalhadores com a criação do sindicalismo de empresa, a estratégia de ganhos salariais de acordo com a produtividade e com a estratégia da obtenção do emprego vitalício (estratégia que chegou a provocar o *karoshi*, a morte súbita decorrente de um enorme desgaste físico com o objetivo de alcançar maior produtividade) (Antunes, 2002: 33, 38).

Outro elemento de extrema importância para a desestruturação dos movimentos populares, além dos já citados, foi a veiculação ideológica, pós-guerra fria, de que o desmantelamento da União Soviética representou o fim das possibilidades de concretização do socialismo.

O que aconteceu foi o desmantelamento de um determinado tipo de socialismo e não o fim da possibilidade de sua concretização através de outras formas de

constituição. Porém, não foi este o aspecto veiculado e como consequência, além da crise da utopia, tivemos a do socialismo real, pois os países comunistas, ao implementarem políticas estruturadas pelos princípios neoliberais nesse processo de desmantelamento de uma das alternativas do socialismo, consolidaram um capitalismo muito mais excludente do que aqueles países já conservadores e com uma prática a favor da acumulação há muito consolidada.

Um outro aspecto que compõem todo esse processo de mudanças significativas no capitalismo, desde a década de 70, é a globalização. Para Chesnais (*apud* Lesbaupin: 24), a globalização é a "mundialização do capital" gerada pelo movimento internacional e sem restrições do capital financeiro, resultando em abalos financeiros e no crescimento da desigualdade.

"A mundialização do capital representa a dominância do capital financeiro sobre o capital industrial e o comercial; essa economia mundial carrega a marca da financeirização extremada, da dominação do capital rentista".⁵

Precisamos salientar que as mudanças, acima apresentadas, na organização do processo produtivo e da força de trabalho não ocorreram de maneira homogênea em todos os países, pois as formas tayloristas, fordistas e toyotistas chegam a mesclar-se e alterarem-se. O Brasil é um país exemplo dessa situação.

2- PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E GESTÃO DEMOCRÁTICA AO NÍVEL LOCAL

O processo de descentralização político-administrativa é uma outra meta do projeto neoliberal. Determinadas responsabilidades do governo ao nível federal são distribuídas tanto ao governo ao nível estadual quanto ao nível municipal. As responsabilidades são distribuídas, porém os recursos são centralizados ao nível federal.

⁵ LESBAUPIN, 2000: 26.

O processo de descentralização das políticas públicas, segundo Arretche (2002), era um dos objetivos que constituía as reivindicações dos anos de 1970 e 1980.

*"A avaliação unânime de que a excessiva centralização decisória do regime militar havia produzido ineficiência, corrupção e ausência de participação no processo decisório conduziu a um grande consenso - que reunia, na verdade, correntes políticas à esquerda e à direita - em torno das virtudes da descentralização."*⁶

Nesse processo, durante a década de 1980 no Brasil, houve a recuperação das bases federativas do Estado brasileiro com a retomada das eleições diretas e a promulgação da Constituição de 1988. (Op. cit.: 26-27)

Assim o governo ao nível municipal teve sua autonomia político-administrativa legalizada com a promulgação da Constituição de 1988. Além disso, durante a década de 90 iniciou-se o processo de implementação da descentralização das políticas sociais.

Esse segundo processo - descentralização das políticas públicas sociais - foi implementado pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, pois até o início da década de 90 a gestão destas políticas estava ainda centralizada ao nível do governo federal. A implementação desse processo não ocorreu segundo as reivindicações políticas da esquerda, mas sim segundo os princípios do projeto neoliberal, pois o que ocorreu foi o processo de privatização, desestatização e municipalização.

Esses dois processos - a promulgação da Constituição de 1988 e a descentralização da gestão das políticas públicas sociais - provocaram uma ampliação dos gastos e responsabilidades dos municípios que o aumento da porcentagem de recursos a esse nível de governo por essa Constituição determinado não é suficiente para cobri-los satisfatoriamente. Dessa forma, os recursos dos municípios ou provêm de sua própria receita tributária (IPTU, ISS, ITBI e outras taxas) ou das transferências dos níveis de governo federal e estadual garantidas pela Constituição.

Diante dessa situação, as administrações petistas ao nível municipal, segundo Lesbaupin (op. cit: 50),

"(...) investiram na obtenção de mais recursos para poderem realizar as melhorias necessárias. Foi uma política deliberada de ampliação da capacidade de ação municipal. Estes governos municipais organizaram um recadastramento dos imóveis,

⁶ ARRETHE, 2002: 26

para refazerem as plantas de cobrança do IPTU, aplicando o princípio da justiça e da progressividade na cobrança desse imposto."

As administrações de esquerda, segundo Lesbaupin (op. cit.), conseguem reverter o processo de exclusão social, mesmo tendo a atuação ao nível local limitada pelas políticas nacionais e internacionais a favor do capital (já discutidas anteriormente) e pelo governo ao nível federal com poder centralizador⁷, através da melhoria das condições de vida daqueles segmentos sociais que constituem o grupo de trabalhadores "excluídos desnecessários"⁸, marginalizados e com as condições de vida precarizadas.

Esse processo de atuação do governo local de forma a superar as crises do capitalismo iniciou-se na Europa com a crise dos anos 70. Porém seu auge foi em 1986 com a Conferência das Cidades Europeias e a conseqüente constituição do movimento das Eurocidades em Barcelona, em 1989. (Lesbaupin, op. cit.)

Já no Brasil iniciou-se durante a segunda metade da década de 70 com a experiência de Lages (Santa Catarina), Boa Esperança (Espírito Santo) e Piracicaba (São Paulo 1976/1982).

Essas primeiras experiências brasileiras orientaram aquelas que constituíram-se a partir da segunda metade dos anos 80, durante o processo de redemocratização.

Enquanto as políticas neoliberais pregam a atuação de um Estado mínimo nas áreas sociais e forte de tal forma que seja capaz de manter a estabilidade monetária, as administrações petistas apresentam a democratização do processo decisório e desprivatização do poder público como prioridades.

É exatamente esse o Projeto sustentado no *Programa de Governo* para a gestão de 2001 a 2004 em Campinas. Os princípios aí sustentados diferem dos princípios sustentados pelo projeto neoliberal. Faremos uma discussão daqueles essenciais para a pesquisa.

O primeiro ponto divergente são as prioridades. Enquanto o projeto neoliberal enfatiza a hegemonia do mercado à custa da minimização das políticas sociais, em todo o *Programa* os princípios Inversão de Prioridades, Transparência na Administração e Investimentos em Áreas Sociais, aparecem como as diretrizes da atuação da gestão. Pois bem, para isso os instrumentos apresentados são os seguintes: a prestação de contas, o Orçamento Participativo e os investimentos.

⁷ É importante sublinhar que a descentralização da gestão das políticas públicas não excluiu o caráter centralizador da atuação do governo ao nível federal.

⁸ Para o autor "excluídos desnecessários" são os desempregados e os subempregados.

O segundo ponto divergente é a questão do uso/investimento do dinheiro público, ou seja, a Receita e a Despesa.

Uma das maneiras encontradas para ampliação da Receita, conforme discutido por Lesbaupin e no *Programa*, foi o recadastramento imobiliário (iniciado em 04 de dezembro de 2001 e com previsão de término em novembro de 2002) através do geoprocessamento.

O terceiro ponto divergente é a questão da terceirização. Enquanto o projeto neoliberal a defende, e esse tipo de serviços provoca grande rotatividade de empregos, o projeto defendido pelo Governo "Democrático e Popular" pretende eliminá-lo de determinados setores: o da merenda e o da vigilância. Além disso, pretende eliminar o monopólio de determinadas empresas na prestação de outros serviços terceirizados.

Como proposta de substituição da terceirização da merenda escolar é planejada, já no *Programa de Governo*, a

"Gestão pública e comunitária da merenda escolar com consumo prioritário de alimentos originários do município e de hortas comunitárias".⁹

Foi exatamente o que começou a ser concretizado no primeiro semestre de 2002: os serviços terceirizados responsáveis pela merenda escolar, começaram a ser lentamente substituídos pelo serviço do CEASA (Central de Abastecimento Municipal).

O quinto ponto divergente é a questão das políticas sociais. Enquanto o projeto neoliberal cria a situação de exclusão social com a produção dos "excluídos desnecessários" ao não integrar ou expulsar do desenvolvimento econômico um grande número de trabalhadores¹⁰, conforme anteriormente discutido, o projeto do Governo "Democrático e Popular", de acordo com o seu poder de atuação ao nível municipal, objetiva a reversão desse processo.

As discussões abordadas neste primeiro Capítulo permitem situar as premissas gerais dos dois projetos político-ideológicos - neoliberal e as do Partido dos Trabalhadores - que sustentam a formulação das políticas públicas sociais no âmbito nacional e no âmbito do município de Campinas, respectivamente.

⁹ Op. cit.: 41

¹⁰ LESBAUPIN, op. cit., 31

3 – EDUCAÇÃO

- O Conceito de Capital Humano:

O conceito de capital humano (Frigotto: 1991, 1994, 2001^a, 2001b) é fundamentado pela teoria do desenvolvimento econômico e é o eixo das formulações e discussões da área de economia da educação.

Este conceito foi formulado antes da década de 50, porém efetivamente veiculado ao fim desta década e início da década de 60 com a demanda produzida pela constituição de novas formas das relações capitalistas.

Que contexto é esse que demanda a constituição da formulação do conceito de capital humano?

O contexto é o pós II Guerra Mundial em que os Estados Unidos estão articulando estratégias de concretização de sua hegemonia face ao socialismo da União Soviética, já que ambos tornaram-se pólos de disputa da liderança internacional.

O instrumento então passa a ser a idéia de desenvolvimento. Ou seja, uma forma de reconstrução do imperialismo dos EUA.

Neste contexto, o conceito de capital humano é formulado por Schultz e veiculado como uma explicação para a existência da situação de divisão em desenvolvidos e em subdesenvolvidos. A razão dessa situação seria a falta de investimento no fator humano, por isso a estratégia apresentada é a seguinte: investimento em educação.

Ao investir em educação os países subdesenvolvidos teriam a oportunidade, muito certa, de alcançar um tal desenvolvimento econômico que geraria a elevação ao grupo dos países desenvolvidos. Como se fosse um processo neutro, ou seja, sem interferência do processo de concentração de capital, da situação de exclusão social, das relações sociais de exploração, ...

“O conceito de capital humano - ou, mais extensivamente, de recursos humanos - busca traduzir o montante de investimento que uma nação faz ou os indivíduos fazem, na expectativa de retornos adicionais futuros. Do ponto de vista macroeconômico, o investimento no "fator humano" passa a significar um dos determinantes básicos para aumento da produtividade e elemento de superação do atraso econômico. Do ponto de

*vista microeconômico, constitui-se no fator explicativo das diferenças individuais de produtividade e de renda e, conseqüentemente, de mobilidade social.*¹¹

Dessa forma o conceito de capital humano veicula uma ideologia que mascara a realidade e pretende ocultar a situação de exclusão a partir da crença de que a escola é uma "escada" para a ascensão social e para o desenvolvimento econômico, tanto individual quanto social.

- Redefinição do Conceito de Capital Humano:

Bom, com as mudanças no campo produtivo, o ideário neoliberal e a globalização, o conceito de capital humano foi redefinido e reformulado durante as décadas de 80 e 90.

Essas mudanças, discutidas no início deste capítulo, não provocam mudanças nas relações sociais capitalistas, muito pelo contrário, agravam as situações de exclusão com o crescente número de desempregados, subempregados e de empregos informais, além das péssimas condições de vida. Então, as formulações ideológicas explicativas desse contexto também precisaram ser modificadas para dar conta da mudança desse processo sem alterar as condições de exploração e exclusão.

Agora, a causa dos problemas sociais e econômicos dos países é atribuída à atuação do Estado, ou seja, o problema é a atuação estatal. A solução? Minimizar sua atuação de tal forma que a atuação do mercado seja hegemônica. Novamente a organização econômica não é responsabilizada.

Nesse contexto, o projeto político-ideológico neoliberal, segundo Frigotto (2001b) transforma as questões sociais e políticas em questões de moralidade pública, de conduta e de assistencialismo social com ênfase na iniciativa individual. Além disso, os espaços de discussão das questões de igualdade e justiça cedem lugar à discussão das questões de produtividade, eficiência e da questão, redefinida, da qualidade.

"A construção da política como manipulação do afeto e do sentimento; a transformação do espaço de discussão política em estratégias de convencimento publicitário; a celebração da suposta eficiência e produtividade da iniciativa privada em oposição à ineficiência e ao desperdício dos serviços públicos; a redefinição da cidadania pela qual o agente político se transforma em agente econômico e o cidadão

¹¹ Op. cit., 41

*em consumidor, são todos elementos centrais importantes do projeto neoliberal global. É nesse projeto global que se insere a redefinição da educação em termos de mercado (...)*¹²

A educação, neste projeto, também é o campo privilegiado de atuação. O que acontece é o seguinte: os conceitos característicos do campo produtivo são transpostos para o campo educacional, ou seja, a mercantilização da educação¹³. Os conceitos de flexibilidade, qualidade total, formação polivalente e eficiência na educação são a redefinição do conceito de capital humano.

- Eixos da Gestão Petista na Formulação de Políticas Públicas Educacionais:

Serão apresentados, abaixo, os eixos que caracterizam a atuação da Secretaria Municipal de Educação de Campinas nos dois primeiros anos (2001-2002) da segunda administração do Partido dos Trabalhadores na formulação de políticas educacionais.

- *Concepção de Educação:*

A concepção de educação da Secretaria Municipal de Educação de Campinas é a de formação humana e não de formação para o trabalho como sustenta a perspectiva neoliberal: transformadora, de qualidade, pública e autônoma.

Concepção que circunscreve a escola como o espaço de socialização do conhecimento produzido historicamente e de criação de novos conhecimentos (de qualidade); como uma das principais prioridades das políticas sociais do governo (pública); como instrumento de luta contra a hegemonia ideológica dominante que cala a cultura popular neste espaço (transformadora); e que considera a singularidade de cada Unidade Escolar através do projeto político-pedagógico (autonomia).

- *Valorização dos/das profissionais da rede:*

A formação inicial e continuada das/dos profissionais; a discussão de um Plano de Carreira dos/das educadores/educadoras municipais e a implantação da jornada trabalho de seis horas com as crianças para as monitoras de Educação Infantil, são

¹² Frigotto, 2001b: 15

algumas das políticas de valorização dos/das profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

- *Ampliação do acesso e permanência dos/das educandos/das à educação:*

Aumento do número de vagas para a Educação Infantil nos três períodos (parcial, integral e semi-integral); implantação do ensino fundamental noturno e adequação dos materiais (mobiliários e equipamentos) para o atendimento às pessoas com necessidades especiais. Redução do analfabetismo e do analfabetismo funcional.

- *Melhoria das Condições Materiais:*

Reformas, manutenção e construção de prédios; reformas e adequação dos laboratórios de informática; aquisição de materiais: para educação física e educação artística, playground, brinquedos, material pedagógico e jogos, livros em geral, em Braille e sonoros, equipamentos audiovisuais. Renovação e ampliação do acervo das bibliotecas, tanto as públicas como as escolares.

- *Democratização da Gestão:*

Concretização da descentralização administrativa e pedagógica tanto da Educação Infantil e do Ensino Fundamental como da FUMEC; repasse de verbas para cada uma das unidades escolares; luta pela ampliação e fortalecimento da participação de todos os sujeitos envolvidos no processo educativo nas tomadas de decisão através dos Conselhos de Escola; participação de todas as unidades escolares nas ações intersetoriais.

- *Valorização da produção:*

Viabilizar a valorização da produção científica e cultural de todos/todas os/as envolvidos/envolvidas no processo educativo.

- *Merenda escolar:*

Retomar o serviço público municipal de merenda escolar.

¹³ Ver Gentili e Frigotto.

Apresentadas as diretrizes de atuação da Secretaria Municipal de Educação de Campinas na gestão do Governo Democrático e Popular, vamos agora apresentar e discutir as políticas implementadas no próximo capítulo.

CAPÍTULO DOIS

O *Capítulo Um* discutiu os princípios do projeto político-ideológico neoliberal e os do Governo “Democrático e Popular” e suas implicações na formulação de políticas públicas sociais, pois a compreensão da atuação do Governo “Democrático e Popular” no campo educacional exigiu-nos este conhecimento para fazermos algumas reflexões em relação às concepções e formas de gestão de educação.

Agora, neste segundo Capítulo, apresentaremos e discutiremos as políticas educacionais formuladas e implementadas durante os dois primeiros anos da segunda administração petista em Campinas.

- Implementações:

Seguem abaixo as políticas educacionais formuladas nesta gestão e implementadas. Não houve preocupação em relação à ordem cronológica.

- Plano de Carreira:

Durante o ano de 2001 e o primeiro semestre de 2002 a Secretaria Municipal de Educação apresentou e discutiu com os/as educadores/as uma proposta de mudança no Estatuto do Magistério (Lei n.º 6.894/91), pois o número de profissionais substitutos era maior que o número de profissionais efetivos (uma anomalia): os professores/as com cargo de docentes estavam assumindo a função de especialistas, já que estes aposentaram-se e não houve concurso desde o ano de 1993 para o preenchimento destas vagas.

A proposta de carreira única¹⁴ para os professores da Rede Municipal de Campinas, que portanto pretendia acabar com determinadas funções de forma que todos/as os/as educadores/as pudessem assumir todas as funções na escola, foi muito discutido pelos/as próprios/as profissionais, pelo CODEM, pelos Conselhos de Escola, pelo Fórum de Representantes das Unidades Educacionais. Em dezembro do ano de

¹⁴ Ver Anexo.

2001 a versão final desta proposta foi transformada em Projeto de Lei e encaminhada à Câmara de Vereadores¹⁵.

A recusa da aprovação resultou na abertura de Concurso Público para os cargos de vice-diretor, orientador pedagógico, diretor educacional, coordenador pedagógico e supervisor educacional no final do primeiro semestre de 2002.

Foram abertos, no total, 208 cargos para as funções acima especificadas. O prazo de validade do Concurso tem validade de um ano contado da data de homologação no diário oficial do Município de Campinas, sendo admitida uma prorrogação também com a validade de um ano.

Foi um momento de grande insatisfação na Rede Municipal de Educação em Campinas. As especialistas eram contra a aprovação do Projeto de Lei e também contra a realização de Concurso Público. Muitas entraram com pedido de estabilidade na função que estavam assumindo e desejavam que o Estatuto do Magistério fosse modificado regularizando a situação em que encontravam-se, sem que houvesse concurso.

Além disso, algumas delas negaram-se a deixar a função que estavam assumindo quando os/as contratados/as chegaram para assumir o cargo em que foram efetivados/as. Por essa razão, foram abertas portarias de abertura de sindicância¹⁶ contra esses/as profissionais que recusaram-se a deixar as funções que exerciam na condição de substitutos/as.

Também foram feitos três pedidos (até o dia 25 de setembro de 2002) de liminares em mandato de segurança contra o Concurso Público para os cargos de especialista da educação.

Porém, até o dia 30 de setembro de 2002 todos os aprovados neste Concurso assumiram seu cargo e os professores que estavam substituindo os especialistas retornaram a seus cargos. Os professores substitutos tiveram seu contrato finalizado.

- Formação dos Profissionais da SME e da FUMEC e Participação na Formulação das Políticas:
- Realização de oficinas e palestras (Momentos Culturais),

¹⁵ Ver Anexo

¹⁶ Até o dia 24 de setembro de 2002 foram publicadas treze portarias de sindicância.

- Realização de Congressos Municipais de Educação:

. II Congresso Municipal de Educação de Campinas - realizado nos dias 05, 06 e 07 de novembro de 2001 para a discussão e busca de soluções para os problemas educacionais de Campinas.¹⁷

Todos os profissionais da educação reuniram-se para discutir e deliberar determinadas políticas de acordo com os seguintes eixos: a função da escola no mundo de hoje; as relações humanas, profissionais e de poder; as condições de funcionamento das Unidades Educacionais e políticas públicas.

. III Congresso Municipal de Educação: realizado nos dias 4, 5, 6, 7 e 8 de novembro de 2002. Esse Congresso foi estruturado a partir da representação diferente do anterior no qual todos/as os/as profissionais da educação participaram.

Primeiramente foram realizadas, no dia 04 e nas Unidades Escolares, as discussões das possíveis emendas aos textos guias com a participação de todos os segmentos envolvidos no processo educativo e a eleição de dez delegados para a representação.

Já no dia 05 as reuniões aconteceram nos cinco Núcleos de Ação Educativa Descentralizada.

E do dia 06 ao dia 08 de novembro o Congresso foi para o Ginásio do Guarani, restrito aos delegados eleitos.

- Realização de Seminários, como o I Seminário Internacional de Campinas realizado em julho de 2001.

- Realização de grupos de estudo remunerados,

- Convênios para a formação básica dos profissionais da educação infantil que não a possuem (no caso, as monitoras).

- Convênio com a Universidade Estadual de Campinas para a formação em nível superior para os/as profissionais tanto da SME quanto da FUMEC que não a possuem. O Curso têm duração de três anos e iniciou-se em agosto de 2002 para a primeira turma.

- Cursos de informática para os/as profissionais.

- Campanha Salarial.

¹⁷ O I Congresso Municipal de Educação foi realizado nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 1990, ou seja, na primeira gestão petista.

- Criação, em 11 de julho de 2001, do Fórum de Representantes Municipais. O Fórum possui caráter consultivo e possui um representante de cada período de cada Unidade Educacional, um representante de cada unidade da FUMEC e um representante indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais. Todas as categorias de profissionais podem representar a sua Unidade no Fórum.

Em 2001 o Fórum foi a instância de preparação do II Congresso Municipal de Educação e em 2002 encarregou-se de dar continuidade ao debate deste Congresso ao âmbito de toda a Rede.

- Plano de Carreira dos/as Profissionais da Educação Infantil:

- Durante o primeiro semestre de 2002 a Secretaria Municipal de Educação realizou várias reuniões com os/as monitores/as que atuam nas unidades de Educação infantil para a discussão do Plano de Carreira e de Formação do Educador da Educação Infantil. O debate teve continuidade até o III Congresso Municipal de Educação.

Essa discussão foi iniciada pelas próprias monitoras a partir da luta pela redução da jornada de trabalho (de oito horas diárias para seis horas) e por maior suporte para o trabalho com as crianças.

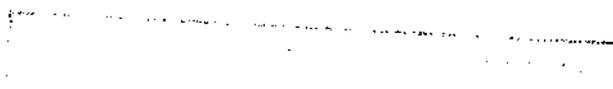
- Plano Municipal de Educação:

- A discussão sobre o Plano Municipal de Educação foi decorrente da aprovação do Plano Nacional de Educação em janeiro de 2001, pois estados e municípios precisam definir o seu.

Durante o mês de novembro, do dia 11 ao dia 14, de 2002 foi realizado o "Ciclo de Debates do Plano Municipal de Educação de Campinas".

- Projeto Pedagógico (P.P.)

- Um dos eixos de atuação da Secretaria Municipal de Educação é a questão da "inversão de setas", ou seja, a escola deve ser o centro de todo o trabalho. Por essa razão o Projeto Político é muito enfatizado na gestão, pois todos/as aqueles/as que têm envolvimento com o processo pedagógico devem participar da elaboração e



concretização de todo o trabalho que é realizado na escola e o Projeto Político é a diretriz e o meio pelo qual isto acontece.

O Departamento Técnico-Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação lê o Projeto Político de cada Unidade Escolar e realiza o retorno através de discussões e visitas a cada uma delas.

- **Projetos:**

A Secretaria Municipal de Educação mantém os seguintes Projetos¹⁸:

- . Correio Escola
- . Prodança
- . Bibliotecas Escolares
- . Francês
- . Italiano
- . Orientação Escolar
- . Saúde do Escolar
- . Leia Brasil
- . Fanfarra
- . Contabilidade
- . Coral
- . Programa de Educação para o Trânsito
- . Gira Sonhos
- . Núcleo de Tecnologia Educacional
- . A Escola vai ao Cinema
- . Projetos do Museus Dinâmico
- . A Escola é Nossa
- . Parceria com o movimento Hip-Hop
- . Projeto Cultura Negra e Cidadania

- **Atendimento Integral:**

¹⁸ De acordo com o site da SMEC pode ocorrer que além destes Projetos existam outros vividos no cotidiano escolar, mas que não estão nesta listagem ou porque não foram divulgados ou por falta de sistematização.

O atendimento em período integral às crianças em algumas creches¹⁹ foi retomado, pois a gestão anterior havia determinado o fim do atendimento integral. Para isso em fevereiro de 2002 iniciou-se o processo de contratação de 158 monitoras efetivas.

- Educação Profissional:

- Em 2002 iniciou-se (recursos liberados em 16 de abril de 2002) a reforma do prédio da Fepasa para o funcionamento (em 2003) do Centro de Educação Profissional (Ceprocamp) com capacidade de atendimento de 6 (seis) mil alunos. O Centro receberá o nome do Prefeito Antonio da Costa Santos.

O Ceprocamp formará profissionais nos níveis técnico e básico, em seis áreas da Educação Profissional: Agropecuária; Artes; Lazer e Desenvolvimento Social; Hospitalidade e Turismo; Meio Ambiente; e Telecomunicações.

- Também em 2002 foi promulgada a Lei n.º 11.176²⁰ em abril que autoriza a prefeitura municipal de Campinas a realizar convênios com universidades e fundações estaduais e federais públicas para a abertura de cursos técnicos e profissionais de nível básico.

- Reformas e Construções²¹:

- Reforma da EMEI Prof. Noemia Cardoso Asbhar - Jd. Boa Esperança
- Reforma da EMEI Prof. Rafael Andrade Duarte - Taquaral
- Reforma parcial da CEMEI Castelo Branco na VI Castelo Branco
- Construção de CEMEI na Região de Viracopos
- Construção de CEMEI no Icarai
- Reforma da EMEF Geny Rodrigues

¹⁹ Segundo a demanda apresentada pelo Orçamento Participativo.

²⁰ Ver Anexo.

²¹ Definidas no Orçamento Participativo de 2001 para o ano de 2002.

- Reforma Geral da EMEF João Alves na Vila Castelo Branco
 - Reforma CEMEI Zôe Bellochio no Jd Sto. Expedito
 - Construção de CEMEI no Bairro Boa Vista
 - Construção de CEMEI Jd Ademar de Barros
 - Construção de CEMEI Jd Aeronave
 - Reforma do prédio da EMEI Jd Cristina
 - Construção de CEMEI na Região do Pq. Floresta
 - Construção de CEMEI na região do Pq. Anchieta
 - Construção de CEMEI na região do San Martin
- Aquisição de Materiais:
 - Aquisição de livros e equipamento audiovisuais;
 - Aquisição de material de educação física e de Educação Artística;
 - Aquisição de material pedagógico, playground, brinquedos e jogos;
 - Adequação e criação de diversos equipamentos de arquivo e consulta.
 - Aquisição de mobiliário e de equipamentos para suprir as necessidades das Unidades Escolares.
 - Sobre o giz:

As Unidades Escolares tanto públicas quanto particulares a partir da promulgação da Lei n.º 11.359 de 18 de setembro de 2002²² foram obrigadas a adquirir apenas giz antialérgico.

- Adequação do Espaço:
 - Adequação dos espaços das Unidades Escolares para os portadores de necessidades especiais.

A Lei n.º 11.287 de 20 de junho de 2002²³ estabelece a obrigatoriedade da construção de sanitários adequados para uso de portadores de deficiências físicas nas Unidades Educacionais.

²² Ver Anexo.

²³ Ver Anexo.

- Informatização:
 - Construção, Reforma e adequação de laboratórios de informática: modernização e atualização dos computadores das escolas da rede municipal.
 - Informatização de Unidades Escolares.
 - Meta: até 2004 interligar todas as Unidades Escolares à internet e à Rede da Prefeitura com a recuperação e modernização de todos os computadores da Secretaria Municipal de Educação.
 - Cursos para professores/as e alunos/as.

- Bibliotecas:
 - Revitalização do caráter educativo das bibliotecas públicas escolares com:
 - . criação do sistema de bibliotecas públicas e escolares
 - . ampliação do número de bibliotecas públicas em locais indicados no Orçamento Participativo.
 - . renovação e ampliação do acervo das bibliotecas públicas escolares.

- Convênios e Integração de Políticas:
 - Ampliação de convênios e parcerias com creches comunitárias e entidades de educação infantil.
 - Lei n.º 11.123 de janeiro de 2002²⁴ que estabelece a criação de políticas integradas de educação, complementação à escolaridade, incentivo à cultura, programas preventivos de saúde, serviços de amparo e proteção à infância e juventude.

- Parceria:
 - Em 2001 foi realizada a parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e o Externato São João para a construção de um novo método para a educação de jovens. A Prefeitura fornece os professores e o Externato os profissionais de apoio.

²⁴ Ver Anexo.

- Merenda Escolar:

- Em 2002, mais especificamente em 1º de julho, a merenda escolar começou a ser responsabilidade do poder público através da ação conjunta entre a Secretaria Municipal de Educação e CEASA. Nesse ano nem todo o serviço terceirizado foi substituído pelo novo modelo de gestão da merenda escolar, mas apenas 60%, pois os contratos firmados com duas empresas terminarão no ano de 2003.

Esse programa permite que o município custeie, prepare e forneça a merenda escolar estruturado nos seguintes objetivos:

- . introdução no currículo escolar da educação alimentar,
- . melhoria da qualidade da merenda escolar,
- . mudança de hábitos alimentares com a valorização de produtos hortifrutigranjeiros,
- . controle de todo o processo de produção da alimentação.

Para a realização do programa houve também o apoio da Secretaria municipal de Saúde e do Grupo de desenvolvimento Rural Sustentável e Segurança Alimentar.

- Repasse de Verbas:

- A partir de março de 2002 a Secretaria Municipal de Educação iniciou o repasse de verbas às 187 escolas da rede municipal do Ensino Fundamental e de Educação Infantil, regularizou as unidades educacionais enquanto entidades jurídicas e garantiu a autonomia financeira de acordo com a Lei n.º 11.116 de dezembro de 2001²⁵.

Com esta verba cada Unidade Escolar gerencia um orçamento para realizar melhorias no atendimento através das decisões tomadas pelo conselho de Escola.

Além disso foi produzido material de orientação (cartilhas) para a prestação de contas pelo Departamento de Educação e Cidadania da Secretaria Municipal de Educação.

Também foi organizado um curso de formação para os Conselheiros das Escolas Municipais sobre como usar o dinheiro do Programa Conta Escola com duração de seis encontros.

²⁵ Ver Anexo.

- Programa Bolsa-Escola:

- Em 13 de setembro de 2001 com a Lei n.º 10.937²⁶ o Programa Bolsa-Escola foi instituído no Município de Campinas.

- Conselho Fundef:

O Conselho do Fundef teve seu Regimento Interno aprovado em 2002.

- Sobre as Implementações:

As implementações realizadas nos dois primeiros anos (2001-2002) da gestão do Partido dos Trabalhadores concretizaram parte das metas apresentadas no *Programa de Governo* e também deram continuidade ao processo de implementação das políticas públicas educacionais iniciadas pela primeira administração petista.

A atuação da Secretaria Municipal de Educação nas duas administrações petistas priorizou a participação de todos/as os/as profissionais e todos/as os/as envolvidos no processo pedagógico, a construção coletiva e os momentos públicos de discussão como os eixos de atuação.

Estes eixos de atuação foram articulados principalmente pela tentativa de constituição conjunta do Projeto Pedagógico tanto da Secretaria Municipal de Educação quanto o de cada uma das Unidades Escolares a partir das discussões públicas das questões educacionais e das conseqüentes políticas municipais que deveriam ser implementadas.

²⁶ Ver Anexo.

PALAVRAS FINAIS

A gestão do Governo “Democrático e Popular” apresentou a formação e valorização dos/as educadores/as como duas das prioridades, pois, conforme defendido, seriam instrumentos viabilizadores da mudança nas relações intra-escolares e do próprio currículo das Unidades Escolares, a partir da entrada da cultura das classes dominadas e da comunidade na qual a escola está inserida, num movimento de discussão do conhecimento já produzido historicamente articulada aos posicionamentos que embasam determinadas concepções e de abertura à coletividade nos processos de tomadas de decisão (Conselhos de Escola).

Esta concepção diverge da forma como o projeto neoliberal concebe a formação dos educadores/as. Neste projeto, a formação deve ser realizada pelo ensino superior, porém de uma forma que o ensino seja seu objetivo e não a pesquisa. Tudo organizado de uma tal forma que desvincula a teoria e a prática, constituindo a representação do profissional da educação como um técnico que trabalha apenas com a transmissão do conhecimento de forma a garantir o “aprender a aprender” pelo/a aluno/a e com a valorização da capacidade do/a professor/a de trabalhar com o conhecimento produzido pela sua prática. Também neste projeto, a participação dos/as responsáveis pelos/as alunos/as nas escolas é viabilizada pelo voluntariado.

O projeto neoliberal apresenta a finalidade da educação como a formação do trabalhador segundo as exigências do mercado (polivalente e flexível). Assim, a educação ao trabalhar com conhecimentos que serão utilizados diretamente na prática (utilitarismo) e centrar o processo educativo no indivíduo investe na formação de capital humano para o mercado de trabalho. (Arce, 2001).

Já os princípios apresentados e defendidos pela Secretaria Municipal de Educação de Campinas, na segunda gestão petista, apresentam a educação como um instrumento de formação integral do ser humano e não limitada à formação do trabalhador.

As políticas educacionais implementadas pelo Governo "Democrático e Popular" em Campinas durante os anos de 2001-2002 ampliaram o número de vagas para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com as parcerias, construções e reformas de prédios e com a retomada do período integral em determinadas creches. Em 2003 possibilitará a oferta do Ensino Profissional com o funcionamento do Ceprocamp.

Também iniciou a mudança na carreira dos/as profissionais de Educação Infantil com a discussão do Plano de Carreira e diminuição da jornada de trabalho dos/as monitores/as.

A descentralização também foi iniciada com o Programa Conta Escola (repasso de verbas), permitindo a autonomia financeira de cada Unidade Escolar.

A mudança do tipo de serviço responsável pela merenda escolar, de terceirizado para a retomada do serviço público, constituiu outra atuação contrária aos princípios do projeto neoliberal.

Precisamos registrar, também, os desgastes causados pelos conflitos decorrentes primeiro das discussões sobre o Plano de Carreiras para o Magistério sugerido pela então Secretária da Educação, Corinta Maria Grisolia Geraldi, durante o ano de 2001 e primeiro semestre de 2002, e depois – final do primeiro semestre de 2002 e segundo semestre deste mesmo ano – com o Concurso Público realizado para os cargos de especialistas.

Além disso promoveu o incentivo para a elaboração e realização de Programas pelas escolas que procurem constituir um processo educacional emancipador.

Registramos, neste trabalho, as políticas educacionais implementadas ao nível macro da educação em Campinas. Se este encaminhamento nos aproxima da relação entre Secretaria Municipal de Educação e profissionais da educação, não nos permite conhecer a implementação ao nível micro, ou seja, aquela que ocorre em cada uma das Unidades Educacionais nas relações entre profissionais, educandos/as e seus responsáveis.

BIBLIOGRAFIA

- ANDERSON, P. Balanço do Neoliberalismo. In: GENTILI, P. (org.). *Pós-Neoliberalismo: as políticas sociais e o estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1995, p. 9-23.
- ANTUNES, R. *Adeus ao trabalho? - Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 8. Ed. São Paulo: Cortez; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2002.
- ARCE, A. Compre o kit neoliberal para a educação infantil e ganhe grátis os dez passos para se tornar um professor reflexivo. *Educação & Sociedade*, São Paulo: Cortez; Campinas, CEDES, n.º 74, abril de 2001, p. 251-283.
- ARRETCHE, M. Relações federativas nas políticas sociais. *Educação & Sociedade*, São Paulo: Cortez; Campinas, CEDES, vol. 23, n.º 80 - especial de 2002, p. 25-48.
- FRIGOTTO, G. *A produtividade da escola improdutiva*. 6. Ed. São Paulo: Cortez, 2001a.
- _____. O contexto sócio político brasileiro e a educação nas décadas de 70/90. *Contexto & Educação*, Universidade de Unijuí, ano 6, n.º 24, p. 43-57, out./dez. 1991.
- _____. Capital humano e sociedade do conhecimento: concepção neoconservadora de qualidade na educação. *Contexto & Educação*, Editora Unijuí, ano 9, n.º 34, p. 7-28, abr./jun. 1994.
- _____. Educação e formação humana: ajuste neoconservador e alternativa democrática. In: GENTIL, P. & SILVA, T. T. (orgs.) *Neoliberalismo, qualidade total e educação*. 9. Ed., Petrópolis, RJ: Vozes, 2001b, P. 31- 92.

GANZELI, P. *A formação de estruturas participativas na cidade de Campinas*. Campinas, SP, Faculdade de Educação/ UNICAMP. (Dissertação de Mestrado).

_____. *O processo de construção da gestão escolar no município de Campinas: 1983/1996*. Campinas, SP, Faculdade de Educação/ UNICAMP. (Dissertação de Doutorado)

GENRO, T. & SOUZA, U. de. *Orçamento Participativo: a experiência de Porto Alegre*. 4. Ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001.

GENTILI, P. O discurso da "qualidade" como nova retórica conservadora no campo Educacional. In: GENTILI, P. & SILVA, T. T. (orgs.). *Neoliberalismo, qualidade total e educação*. 9. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001, p. 111-177.

GOHN, M. da G. *Conselhos gestores e participação sociopolítica*. São Paulo, Cortez, 2001. - (Coleção questões da nossa época; v. 84)

LESBAUPIN, I. *Poder local x exclusão social: a experiência das prefeituras democráticas no Brasil*. 2. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

PARTIDO DOS TRABALHADORES (2000) *Programa do Governo Democrático e Popular de Campinas*.

Anexos

DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMPINAS E INSTITUI A PROMOÇÃO POR MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CAPÍTULO I

DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO

Das definições

Art. 1º A Carreira do Magistério Público Municipal de Campinas compõe-se do agrupamento de cargos de professor escalonados em classes, segundo a hierarquia de trabalho, nível de complexidade, grau de responsabilidade, mérito acadêmico e profissional de seus integrantes.

Art. 2º As classes estão divididas em:

- I- Professor A;
- II- Professor B;
- III- Professor C;
- IV- Professor D.

§ 1º Fica denominado Professor "A" aquele que ingressa na carreira de professor por concurso público d provas e títulos, organiza e realiza o processo pedagógico na aula, participa da gestão da Unidade Educacional e atua na coordenação, na pesquisa, nos projetos e no trabalho com a comunidade, de acordo com o art. 8º da Lei n.º 6.894, de 24 de dezembro de 1991.

§ 2º Fica denominado Professor "B" aquele que compõe a equipe de gestão ou realiza assessoria pedagógica na Unidade Educacional, assim como desenvolve outras atividades previstas no § 1º deste artigo.

§ 3º Fica denominado Professor "C" aquele que exerce a coordenação do projeto de gestão ou a coordenação pedagógica na Unidade educacional ou na Secretaria de

Educação, assim como desenvolve outras atividades previstas nos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 4º Fica denominado Professor "D" aquele que atua no acompanhamento, assessoramento, avaliação e pesquisa nos processos administrativo e pedagógico da Unidade Educacional, assim como desenvolve outras atividades previstas nos parágrafos anteriores deste artigo.

§ 5º As atribuições das respectivas classes previstas nos parágrafos anteriores não são exercidas em concomitância.

CAPÍTULO II

Dos Requisitos para Provimento

Art. 3º Os cargos de Professor "A" são providos por concurso público de provas e títulos. Os cargos de Professor "B", "C" e "D" são providos mediante promoção por mérito, conforme os requisitos do Anexo I, de acordo com o número de vagas da classe seguinte.

§ 1º Entende-se como promoção por mérito a passagem de uma classe para outra de maior complexidade e responsabilidade.

§ 2º Os atuais profissionais, denominados especialistas de educação, titulares dos cargos de Vice-Diretor, Orientador Pedagógico, Diretor Educacional, coordenador Pedagógico e supervisor Educacional podem optar pela nova Carreira do Magistério.

§ 3º Para concorrerem à promoção por mérito de provas e títulos, os especialistas de educação deverão fazer a opção prevista no parágrafo anterior.

§ 4º Os cargos vagos dos atuais especialistas de educação e os demais que vagarem serão extintos e serão criados os cargos de Professor "B", "C" e "D", oferecidos após a remoção e o concurso para promoção por mérito de provas e títulos, nesta ordem.

Art. 4º Os atuais titulares dos cargos de especialista de educação que não optarem pela nova carreira permanecem no quadro do magistério, preservados seus direitos e mantidos os seus deveres.

Art. 5º O atual Professor Efetivo fica denominado Professor "A".

CAPÍTULO III

Da Remuneração e Jornada de Trabalho

Art. 6º Aplica-se aos integrantes da nova carreira, Professor "B", "C" e "D", a escala de vencimentos equivalente á dos cargos em extinção de Vice-Diretor, Diretor Educacional e Supervisor de Ensino, respectivamente.

Art. 7º A jornada de trabalho do professor B, C e D será de 36 horas semanais.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os artigos 5º, incisos III e VI, 6º e 35 a 44 da Lei n.º 6.894, de 24 de dezembro de 1991.

CAPÍTULO IV

Disposições transitórias

Art. 9º Na falta de candidatos da classe Professor "B" à classe de Professor "C", poderá concorrer à promoção o Professor "A", com experiência comprovada de dois anos nas atribuições inerentes à classes de Professor "B" e "C".

Art. 10º O atual especialista de educação, titular de cargo em extinção, poderá inscrever-se na Secretaria Municipal de Educação para permutar vagas em potencial de idêntico cargo.

Campinas, 19 de dezembro de 2001.

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

NILSON ROBERTO LUCILIO

Secretário de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária da Educação

JONIVAL FERREIRA CÔRTEZ

Secretário de Recursos Humanos

ANEXO I

Denominação	Formas de provimento	Requisitos de provimentos
Professor A (1 ^a /4 ^a série)	Concurso Público Provas e de Títulos	Magistério em nível de Ensino Médio ou Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para o magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental ou com habilitação para o magistério conforme Parecer n.º. 78/93 do CEE.
Professor A (Ed. Infantil)	Concurso Público Provas e de Títulos	Magistério em nível de Ensino Médio com habilitação em Pré-escola ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Pré-Escola.

Professor A (5ª/8ª série)	Concurso Público Provas e de Títulos	Licenciatura de graduação plena com habilitação específica na área de atuação.
Professor A (Ed. Especial)	Concurso Público Provas e de Títulos	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Especial.
Professor B	Promoção por Mérito de Provas e Títulos	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Mestrado ou Doutorado na área de educação. Deverá ter 03 (três) anos de experiência no cargo de Professor A.
Professor C	Promoção por Mérito de Provas e Títulos	Licenciatura Plena em Pedagogia e ter optado pelo cargo de Professor B. Deverá ter 02 (dois) anos de experiência no cargo anterior.
Professor D	Promoção por Mérito de Provas e Títulos	Licenciatura Plena em Pedagogia e ter optado pelo cargo de Professor C. Deverá ter 02 (dois) anos de Experiência no cargo anterior.

LEI N. 11.176 DE 11 DE ABRIL DE 2002

(Publicação DOM de 13/04/2002:02)

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS A REALIZAR CONVÊNIOS COM UNIVERSIDADES E FUNDAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS PÚBLICAS PARA ABERTURA DE CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE NÍVEL BÁSICO.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Campinas fica autorizada a firmar convênios com Universidades e Fundações Estaduais e Federais públicas que tenham unidades de educação no município, para oferta de educação profissional e técnica de nível básico, em áreas de interesse da cidade.

Art. 2º - Estes convênios serão norteados pelas diretrizes para educação profissional preconizados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB.

Art. 3º - Os cursos oferecidos deverão se enquadrar à dinâmica das unidades das entidades públicas de educação profissional e técnica conveniadas ou serem programados de forma a incorporar os cursos regularmente oferecidos nestas unidades de educação sem prejuízo dos mesmos.

Art. 4º - VETADO.

Parágrafo único - VETADO.

Art. 5º - O município terá a função de cogestor dos convênios com as seguintes funções:

1. Identificar as áreas de necessidade de novos cursos para Campinas e Região.
2. Mapear a demanda através de cadastro nas Administrações Regionais, Subprefeituras, unidades educacionais e programas de geração de emprego e renda.
3. Subsidiar a construção curricular e de conteúdo das disciplinas.
4. Apoiar na divulgação e inscrição de candidatos aos cursos propostos e outros já oferecidos pelas entidades conveniadas.

Art. 6º - Caberá às entidades públicas de educação profissional e técnica conveniadas:

2. Selecionar os alunos inscritos para preenchimento das vagas disponíveis.
3. Matricular os alunos selecionados.
4. Proceder a manutenção da vida acadêmica dos alunos.
5. Avaliar o desempenho dos alunos.
6. Emitir os diplomas dos alunos formandos.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 11 de Abril de 2002

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

autoria: Vereador Paulo Bufalo
Protocolo -- 20474/02

LEI N.º 11.359 DE 18 DE SETEMBRO DE 2002

(Publicação DOM de 19/09/2002:04)

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE GIZ ANTIALÉRGICO NAS
INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica obrigatório o uso de giz antialérgico nas instituições de ensino público e privado do Município de Campinas.

Art. 2º - O descumprimento desta lei acarretará em multa diária de 500 UFICs - Unidades Fiscais de Campinas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 18 de setembro de 2002

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

autoria: Delegada Teresinha - Vereadora

Prot. 54585/02

LEI Nº 11.287 DE 20 DE JUNHO DE 2002

(Publicação DOM de 21/06/2002:02)

ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS ADEQUADOS PARA USO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS FÍSICAS, NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO A SE INSTALAREM NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Os estabelecimentos de ensino a se instalarem no Município de Campinas deverão ter, também, sanitários adequados para uso dos portadores de deficiências físicas.

Art. 2º - Os estabelecimentos de ensino referidos na presente lei compreende tanto os particulares como os oficiais, sejam eles municipais, estaduais ou federais.

Art. 3º - VETADO

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90(noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 20 de junho de 2002.

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

autoria: Vereador Pedro Serafim
Prot. 33.708/02

LEI N.º 11.123 DE 07 DE JANEIRO DE 2002

(Publicação DOM de 08/01/2002)

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE POLÍTICAS INTEGRADAS DE EDUCAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO À ESCOLARIDADE, INCENTIVO À CULTURA, PROGRAMAS PREVENTIVOS DE SAÚDE, SERVIÇOS DE AMPARO E PROTEÇÃO À INFÂNCIA E JUVENTUDE.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1o. - Fica instituída a criação de políticas integradas de educação, complementação à escolaridade, incentivo à cultura, programas preventivos de saúde, serviços de amparo e proteção à infância e juventude, através dos órgãos competentes, pela Prefeitura Municipal de Campinas.

Parágrafo Único - Por Políticas integradas entende-se a organização de diferentes programas nas áreas de educação, complementação à escolaridade, incentivo à cultura, programas preventivos de saúde, serviços de proteção à infância e juventude, programas de combate ao trabalho infantil em políticas coordenadas e gestadas de forma articulada, pela Prefeitura Municipal de Campinas, em atenção aos direitos fundamentais da criança e do jovem.

Art. 2o. - As políticas integradas deverão assegurar as necessidades e aos direitos fundamentais da criança e do jovem no que tange às atribuições do município, garantindo:

I - Oferta em quantidade e qualidade de serviços de educação, complementação à escolaridade, programas preventivos de saúde, programas de incentivo à cultura e a formação global das crianças e jovens do município;

II - Observância e avaliação da qualidade dos serviços para a infância, existentes no âmbito do município, sejam eles de caráter público, municipal, estadual ou federal, privado, filantrópico ou quaisquer outras modalidades de atenção não expressas neste item.

III - Planejar, organizar, expandir e investir na melhoria da qualidade dos serviços para a infância através de política integrada, de forma a atender os direitos fundamentais da criança e do jovem.

IV - Garantir a otimização na aplicação de verbas em políticas integradas de educação, cultura, cuidado e proteção à infância e juventude, a fim de oferecer serviços de ótima qualidade à infância e juventude no âmbito do Município.

Art. 3o. - A criação de políticas integradas deverá acompanhar uma constante avaliação quanto às possibilidades efetivas de melhoria da qualidade de vida das crianças e jovens do município, cujos limites devem ser re-significados e superados.

Art. 4o. - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 5º. - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 30(trinta) dias, naquilo que se fizer necessário.

Art. 6º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 07 de janeiro de 2002

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

autoria: Vereador Angelo Barreto- PROTOCOLO P.M.C. Nº 74.446-01

LEI N.º 11.116 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001

(Publicação DOM de 28/12/2001:02)

Ver Decreto nº 13.854, de 15/02/2002

DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS PÚBLICAS MUNICIPAIS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o sistema de repasse de recursos financeiros destinados às Unidades Educacionais Públicas Municipais, garantindo-lhes autonomia de gestão financeira, para o ordenamento e execução de gastos rotineiros destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º - Os recursos financeiros a serem repassados são os provenientes do orçamento do Município e de Convênios com a União e Estado, destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 2º - O repasse de recursos financeiros será efetuado trimestralmente, de forma direta às Unidades Educacionais do Ensino Fundamental Regular e Supletivo e Educação Infantil, através de depósito em conta-corrente específica, aberta em banco oficial em nome da Unidade Executora, mediante a apresentação de Plano de Aplicação de Recursos, devidamente aprovado pelo Conselho de Escola da Unidade Educacional.

§ 3º - Para os efeitos desta Lei, denomina-se Unidade Executora a entidade de direito privado, organizada no âmbito da Unidade Municipal Educacional de Ensino Fundamental Regular e Supletivo e Educação Infantil, sem fins lucrativos, representativa da comunidade escolar, tais como Caixa Escolar, Associação de Amigos da Escola e outras entidades congêneres, organizadas na forma da Lei, para garantia da participação comunitária na administração escolar.

Art. 2º - O valor dos recursos a serem repassados será definido observados os seguintes critérios:

I - o número de alunos matriculados, extraído do banco de dados da SME e classes da FUMEC sediadas nas Unidades Educacionais Públicas Municipais, atualizado trimestralmente;

II - o número de períodos de funcionamento das Unidades Educacionais ou de seus agrupamentos;

III - por região de localização da Unidade Educacional, com base em estudos sócio-econômicos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 3º - Somente serão autorizadas as despesas necessárias à garantia do funcionamento, melhoria física e pedagógica das Unidades Educacionais Públicas Municipais, de acordo com o Plano de Aplicação de Recursos, tais como:

I - aquisição de material de consumo urgente e necessário ao funcionamento da Unidade Educacional (material de limpeza, escritório, etc.);

II - manutenção, conservação e pequenos reparos da Unidade Educacional;

III - materiais para implementação de projeto pedagógico;

IV - aquisição de material permanente voltado à área pedagógica, exceto mobiliário, destinado aos alunos, cujo valor não ultrapasse o limite estabelecido no artigo 60, § único da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993;

V - outros serviços e encargos necessários à Unidade Educacional (pagamento de contas de telefone, despesa bancária com CPMF, fotocópias, correios, etc.), exceto aqueles centralizados na administração da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - É vedada a aplicação dos recursos para o pagamento:

I - a qualquer título, a servidores da administração pública federal, estadual e municipal;

II - de pessoal e encargos sociais;

III - de gêneros alimentícios;

IV - de festividades, comemorações, homenagens e outras afins, exceto aquelas definidas e aprovadas no projeto pedagógico da Unidade Educacional;

V - de água, luz, aluguel e taxas de qualquer natureza;

VI - de combustíveis, de materiais para manutenção de veículos, de transportes para desenvolver ações administrativas, estacionamento;

VII - serviços de manutenção como desinsetização, desratização, limpeza de caixas d'água, extintores de incêndio, e outros contratados de maneira centralizada pela administração da Secretaria Municipal de Educação, salvo se urgentes e imprescindíveis à saúde e segurança de pessoas, mediante justificativa fundamentada da autoridade escolar.

VIII - de cheques, extratos bancários e tarifas bancárias em geral, inclusive para manutenção da conta e por devolução de cheque.

Art. 5º - A não aplicação dos recursos repassados de acordo com o Plano de Aplicação de Recursos ensejará a suspensão dos repasses à Unidade Executora, até o seu integral ressarcimento aos cofres públicos, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais cabíveis. Parágrafo único - Serão também suspensos até a regularização, os repasses à Unidade Executora que tiver sua prestação de contas rejeitada, conforme constatado por análise documental ou fiscalização e ainda na hipótese da não apresentação do número de alunos matriculados atualizado trimestralmente.

Art. 6º - Compete à Direção da Unidade Educacional, na forma do decreto regulamentador:

- a) submeter o Plano de Aplicação dos recursos financeiros à apreciação prévia da Secretaria Municipal de Educação;

- b) movimentar os recursos públicos destinados à Unidade de Ensino em conta bancária específica;

- c) fazer cumprir o Plano de Aplicação de Recursos;

- d) submeter a prestação de contas à apreciação da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 7º - A elaboração e o encaminhamento da prestação de contas dos recursos recebidos ocorrerá até o 30º (trigésimo) dia do mês seguinte ao do encerramento do trimestre, na forma do decreto regulamentador.

Art. 8º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua promulgação.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de dezembro de 2001

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

autoria: Prefeitura Municipal de Campinas -- PROTOCOLO 61.648-01

LEI N.º 10.937 DE 13 DE SETEMBRO DE 2001

(Publicação DOM de 14/09/2001)

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, O PROGRAMA BOLSA ESCOLA ASSOCIADO A AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º - Fica instituído, no âmbito deste Município, o Programa Bolsa-Escola associado a ações sócio-educativas.

§ 1º - São beneficiárias do Programa instituído por esta Lei as famílias com renda *per capita* inferior ao valor fixado nacionalmente em ato do Poder Executivo Federal, que possuam sob sua responsabilidade crianças com idade entre 06 (seis) e 15 (quinze) anos, matriculadas em estabelecimentos de ensino fundamental, com frequência escolar igual ou superior a 85% (oitenta e cinco por cento).

§ 2º - Para os fins do parágrafo anterior, considera-se:

I - como família, a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e mantendo sua economia pela contribuição de seus membros;

II - para enquadramento na faixa etária, a idade da criança, em número de anos completados até o primeiro dia do ano no qual se dará a participação financeira da União;

III - para determinação da renda familiar per capita, a soma dos rendimentos brutos auferidos pela totalidade dos membros da família, dividida pelo número de seus membros.

Art. 2º - O Programa instituído por esta lei tem como objetivo incentivar e viabilizar a permanência das crianças beneficiárias na rede escolar de ensino fundamental, por meio de ações sócio-educativas de apoio aos trabalhos escolares, de alimentação e de práticas desportivas e culturais em horário complementar às aulas, especialmente nos finais de semana.

Parágrafo único - O Poder Executivo definirá as ações específicas a serem desenvolvidas ou patrocinadas pela Municipalidade para o alcance dos objetivos do Programa.

Art. 3º - Fica o Município autorizado a formalizar a adesão ao Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à educação - "Bolsa-Escola", instituído pelo Governo Federal.

Parágrafo único - O Município fica igualmente autorizado a assumir, perante a União, as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes da adesão ao referido Programa.

Art. 4º - Compete à Secretaria Municipal de Educação desempenhar as funções de responsabilidade do Município em decorrência da adesão ao Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à educação - "Bolsa-Escola".

Art. 5º - Fica instituído o Conselho de Controle Social, com 8 (oito) membros e respectivos suplentes, indicados pelo Presidente do Conselho das Escolas Municipais e nomeados pelo Prefeito Municipal, com a seguinte composição:

I - 2 (dois) representantes dos professores/especialistas em educação;

II - 2 (dois) representantes dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação; e

III - 4 (quatro) representantes dos pais de alunos.

Parágrafo único - O Presidente do Conselho das Escolas Municipais indicará o Presidente do Conselho de Controle Social, a quem caberá o voto de qualidade, no caso de empate.

Art. 6º - Compete ao Conselho de Controle Social:

I - acompanhar e avaliar a execução das ações definidas na forma do parágrafo único do artigo 2º desta lei;

II - aprovar a relação de famílias cadastradas como beneficiárias do Programa;

III - aprovar os relatórios trimestrais de frequência escolar das crianças beneficiárias;

IV - estimular a participação comunitária no controle da execução do Programa no âmbito municipal;

V - desempenhar as funções reservadas no Regulamento do Programa Nacional de Renda Mínima - "Bolsa-Escola";

VI - elaborar, aprovar e modificar o seu regimento interno; e

VII - exercer outras atribuições estabelecidas em normas complementares.

§ 1º - É assegurado ao Conselho de que trata este artigo o acesso a toda a documentação necessária ao exercício de suas competências.

§ 2º - As atividades exercidas pelos membros do Conselho serão consideradas de relevante serviço público e não serão remuneradas.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal, 13 de setembro de 2001
IZALENE TIENE
Prefeita Municipal de Campinas
autoria: Prefeitura Municipal de Campinas -
PROCOLO P.M.C. Nº 45.695-01